

PORTARIA COREN-RN Nº 86/2025

Altera o Art. 3º da Portaria Coren-RN nº 63/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocar todos os Enfermeiros Fiscais, deste Regional, lotados nas subseções, para atingir a meta estabelecida pelo Cofen;

CONSIDERANDO a alteração no cronograma de viagem dos Enfermeiros fiscais das subseções de Caicó e Mossoró, informada pela Chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-RN;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 63/2025, que designou os Enfermeiros Fiscais para operação de Fiscalização 2025 nas salas de vacinas e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º- Alterar o Art. 3º da Portaria Coren-RN nº 63/2025 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º- Para o cumprimento desta atividade finalística (OE5), o(s) profissional(is) designado(s) no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens, de acordo com a legislação e normas estabelecidas, obedecendo ao cronograma a seguir:

I. A Enfermeira Fiscal Klégia Fernandes de Galiza (subseção de Pau dos Ferros) – deslocamento de 02 a 07/02/2025;

II. A Enfermeira Fiscal Fabiana Mércia da Silva (subseção de Caicó) – deslocamentos de 16 a 21/02/2025;

III. O Enfermeiro Júlio César Souza do Amaral (subseção de Caicó) – deslocamento de 18 a 21/02/2025;

IV. A Enfermeira Virgínia Rose Carneiro de Azevedo (subseção de Mossoró) – deslocamento de 24 a 28/02/2025.”



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária